



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO **Nº 037/2003**

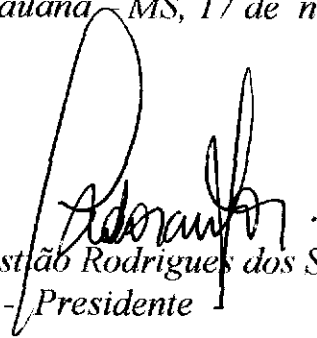
Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora, LAUDELINA ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora, LAUDELINA ALVES DE OLIVEIRA.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2003.


Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
-Presidente